

Tipo de encargos e compromissos nos termos do artigo 2.º DL n.º 65-A/2011	Junho 13					
	Dívidas não vencidas Dívidas não	Dívidas vencidas Entre 0 a 90 dias		Dívidas vencidas de acordo com o artigo 1.º DL n.º 65-A/2011		
		Após 90 dias	Após 120 dias	Após 240 dias	Após 360 dias	
Aquisições de bens e serviços	776.134,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisições de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo em dívida	776.134,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo em dívida Fornecedores (Total)						438.007,31

O Técnico Oficial de Contas

*Luís
TAC 40013*

O Conselho de Administração

M. A. Luce